



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO Nº. 329122/2009 – PGJ**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2008 – MP/PGJ**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2008 – PGJ, para execução da edificação de prédio anexo à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **MM ENGENHARIA LTDA**:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, nº. 7.995 – Nova Esperança, CEP nº. 69030-480, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº. 329.479 SSP-AM e do CPF nº. 075.797.212-87, e do outro, a sociedade empresarial **MM ENGENHARIA LTDA**, com sede à Avenida Djalma Batista, 53 salas 01 e 02, São Geraldo, Manaus, Amazonas, CEP nº. 69053-000, Registrada na Junta Comercial do Amazonas sob o NIRE 13200305027, CNJP nº. 00.579.733/0001-22, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos sócios, Sr. **Marcus Antônio Assis de Oliveira**, brasileiro, divorciado, nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 1953, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº. 1210207 IFP/RJ, inscrito sob o CPF nº. 444.084.807-97, carteira nacional de habilitação nº. 0028762682/AM, residente e domiciliado na Rua José Furtuoso, 3003, Casa 3, Condomínio House Ville, Nova Esperança, Manaus/AM, CEP nº. 69037-000, e Sr. **Marcus Antonio Moraes Ferreira**, brasileiro, divorciado, nascido na cidade de Niterói/RJ, em 13 de novembro de 1961, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº. 000001413 expedido pelo CRECI/AM, inscrito sob o CPF sob o nº. 789.368.457-72, carteira nacional de habilitação nº. 023256682/AM, residente e domiciliado na Rua Careiro da Várzea, 299, Aleixo, Manaus, Amazonas, CEP nº. 69000-000, tendo em vista o que consta no Processo nº. 329122/2009, doravante referido por **PROCESSO**, e em consequência da licitação na modalidade Concorrência nº. 001/2008 – CPL/MP/PGJ, bem como do artigo 65, II, “d”, § 1º da Lei nº. 8.666/93, resolvem assinar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2008 - MP/PGJ - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações subsequentes e pelas seguintes Cláusulas e Condições:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO Nº. 329122/2009 – PGJ**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2008 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor inicial e o cronograma físico-financeiro do Contrato nº. 023/2008 – MP/PGJ relativo à contratação de empresa de engenharia para executar obra referente à edificação de prédio anexo à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas – PGJ/AM.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

Por força do presente termo fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Original, acrescendo em **17,58%** o valor inicial do contrato, que corresponde R\$ 562.329,82 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme preços unitários constante no cronograma físico-financeiro e Orçamento Geral deste PROCESSO.

**Parágrafo primeiro.** O cronograma físico-financeiro e o Orçamento Geral constante no PROCESSO é parte integrante deste Instrumento.

**Parágrafo segundo.** A CONTRATADA deverá executar o objeto do contrato na forma e nos prazos discriminados no Cronograma Físico-Financeiro anexo ao PROCESSO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, é de R\$ 562.329,82 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

**Parágrafo único.** Por força do presente termo aditivo o valor global do contrato nº. 023/2008-MP/PGJ passa a ser R\$ 3.760.703,38 (três milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e três reais e trinta e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguintes Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.091.2501.1138.0011 – Ampliação e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO Nº. 329122/2009 – PGJ**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2008 – MP/PGJ**

Aparelhamento da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado; Fonte: 01000000 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44905114 – Prédios Públicos – Unidades Administrativas, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 28/08/2009 as Notas de Empenho nº. 2009NE00567, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e a Nota de Empenho nº. 2009NE005678 no valor de R\$ 62.329,82 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).

**Parágrafo único.** Será providenciada pela CONTRATANTE, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO CONTRATADO**

Nos termos do art. 56 da Lei nº. 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 2.816,49 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 188.035,17 (cento e oitenta e oito mil, trinta e cinco reais e dezessete centavos), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura deste Termo Aditivo.

**Parágrafo primeiro.** A CONTRATADA se compromete a repor ou completar garantia na hipótese de utilização parcial ou total, e ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial.

**Parágrafo segundo.** A garantia deverá ter prazo de validade que abranja todo o prazo de vigência do contrato. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, a CONTRATADA deverá apresentar prorrogação equivalente do prazo de validade da garantia.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO Nº. 329122/2009 – PGJ**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2008 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 023/2008 – MP/PGJ, firmado em 15 de agosto de 2008, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 11 de setembro de 2009.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**EDILSON QUEIROZ MARTINS**


Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos


**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCUS ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA**  
Sócio da Empresa MM Engenharia Ltda.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCUS ANTONIO MORAES FERREIRA**  
Sócio da Empresa MM Engenharia Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome: Adm. Francisco Edinaldo Lira de Carvalho  
Diretor de Planejamento  
RG: 1034215-0  
CPF: 361282712-34

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome: KATIA KRNATA DA SILVA  
RG: 1514684-7  
CPF: 742362102-15